



PORTARIA Nº 133/2.022, DE 26 DE MAIO DE 2.022.

Concede licença prêmio a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença prêmio para o servidor: **ADEMIR BARBOSA SENA**, portador do RG nº 13.420.433 SSP-SP e do CPF 040.160.788-73, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, no cargo efetivo de **BRAÇAL**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 23 de maio à 06 de julho de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.014/2.019.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 26 de maio de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração